



OAB oferece intercâmbio na Inglaterra para advogados

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bar Council of England & Wales e a Law Society of England & Wales — entidades britânicas que congregam profissionais da advocacia — estão com dez vagas abertas para o Programa de Intercâmbio para Advogados. As inscrições vão até o dia 20 de julho.

Os objetivos do programa são aumentar o conhecimento dos participantes sobre o funcionamento do sistema jurídico e da advocacia inglesa; oferecer aos advogados melhor entendimento do mercado jurídico inglês e quais oportunidades ele oferece; facilitar os contatos profissionais entre os intercambistas e desenvolver novos canais.

O programa não é remunerado, e o Conselho Federal da OAB e as Ordens Inglesas não se responsabilizam por quaisquer gastos referentes à passagem, hospedagem, alimentação, deslocamentos terrestres e seguro saúde.

As atividades compreendidas no cronograma serão desenvolvidas entre 17 de novembro e 12 de dezembro de 2014, totalizando cinco semanas. Haverá uma pequena parte acadêmica no início, organizada por uma das Faculdades de Direito em Londres, e atuação durante uma ou duas semanas em escritórios de *solicitors* e duas semanas nas *barristers' chambers*. A cada semana haverá um seminário à noite com foco em natureza internacional e comercial, habilidades jurídicas e administrativas.

Escolha e critérios de participação

A primeira etapa da seleção será feita pela Comissão Nacional de Relações Internacionais da OAB, que receberá, via e-mail, a documentação dos candidatos. O Bar Council e a Law Society farão entrevistas com os interessados por videoconferência. A resposta deve ser divulgada em 30 de setembro.

É necessário que o candidato tenha nacionalidade brasileira, inscrição regular na OAB, entre dois e dez anos de experiência profissional como advogado e excelente habilidade oral e escrita em inglês, com nota total de 6.5 ou mais no IELTS, preferencialmente com 6.0 ou mais em cada teste. Outra condição é que trabalhe em escritório de advocacia ou assessoria jurídica de empresa brasileira e tenha o apoio do empregador para participar.

A lista de documentos necessários é: Curriculum Vitae em português e inglês; carta de motivação, em português e inglês, justificando o interesse em participar da iniciativa, o potencial benefício para o candidato e para o respectivo escritório de advocacia (se o candidato estiver vinculado a algum escritório); uma ou mais cartas de recomendação, em português e inglês, subscritas por profissionais com supervisão direta sobre o candidato; documentos que comprovem os critérios de participação mencionados.

A documentação deve ser encaminhada ao endereço eletrônico ri@oab.org.br com cópia ao oab.international@gmail.com, com o título do email: “Seleção Programa UK. Nome do candidato”. Ao término do programa de estágio, os participantes terão de enviar um relatório de atividades à OAB até o dia janeiro de 2015. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Date Created



11/07/2014